

PORTARIA N.º 6633, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebom"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebom**, Matrícula n.º 191, no Cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento